
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 026/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, portadora da CTPS nº. 0095275 Série 00052PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:682301C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

do Departamento Municipal de Saúde de Jundiáí do Sul PR para realização de consultas, exames médicos especializados, de fórmulas especiais (leite), todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2025, a prestação de serviços será retirada conforme demanda pelo período de até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024

Órgão	Conta – Programática Funcional	Natureza da Despesa	Fonte
Manutenção Fundo Municipal de Saúde	01350 -12.001. 10.301.0025.2048	3.3.71.70.00.00	0-0-303

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data de assinatura a 31/12/2025.

VALOR: R\$ - 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:058EAAFF

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 024/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Márcia Cristina Camargo da Silva, portadora da CTPS nº. 0070455 Série 00034PR.

II- NOMEAR para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Andrea Aparecida Miano, portadora da CTPS nº. 0070464 Série 00034PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:CE197049

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 025/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Lúcia Inéia Rodrigues Romão, portadora da CTPS nº. 0045979 Série 00016PR.

II- NOMEAR para exercer o cargo de Coordenadora da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, a servidora

efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Lidiane Mariano Sabião Pereira, portadora da CTPS nº. 0099612 Série 00057PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:661D4F60

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 026/2025

O Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, portadora da CTPS nº. 0095275 Série 00052PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:682301C5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 002/2025

DECRETO Nº 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o cálculo do valor do IPTU e das taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal para o exercício de 2025.

O Prefeito de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições legais e na conformidade com o artigo 268, Parágrafo Único da lei 273/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O valor do IPTU e das Taxas de que trata o Sistema Tributário Municipal, para o exercício de 2025, será calculado com base no disposto no artigo 268, Parágrafo Único, da Lei 273/2006 (Código Tributário Municipal), que dispõe atualização monetária com base na variação da UPF/PR, aferida em 4,87%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº. 026/2025

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

I- NOMEAR para exercer o cargo de Assessora Pedagógica do Departamento Municipal de Educação, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Jocimar Aparecida de Souza, portadora da CTPS nº. 0095275 Série 00052PR.

Ficam concedidas todas as vantagens inerentes ao cargo assumido.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 13 de janeiro de 2025.

Paulo Roberto Pedro
Prefeito Municipal